

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 008/2018****ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018****MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**

Às 09:00 hs (nove horas e zero minutos) do dia 6 (seis) de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de Licitações da **ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**, com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro administrativo, Cuiabá/MT, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. Fábio Albuquerque da Silva e como convidado para apoio a Srª. Emanuel Douglas Evangelista de Moura, para Abertura do Envelope de Habilitação da empresa **PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.842.298/0001-94** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E JARDINAGEM COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DAS UNIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da AMM, através do endereço eletrônico www.amm.org.br, **jornal eletrônico da AMM e Jornal Diário de Cuiabá**. Conforme convocação publicada no jornal da AMM. Para esta sessão esta presente o representante da empresa **PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.842.298/0001-94**, os demais interessados não compareceram, assim de garantia lisura e publicidade do certame acompanham como testemunha do procedimento o Srº Marco Aurélio Alves de Sá e a Srª Jussara de Fatima Toniazzi. Ato contínuo verificado os documentos da empresa constatou que cumpriu os requisitos do edital, e foi declarada vencedora do certame. Ato contínuo, aberta a palavra aos participantes os mesmos se declinaram da apresentação de recursos. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias conforme item 9.1 do edital para apresentação de recursos. Nada mais havendo, eu, Emanuel Douglas Evangelista de Moura, Apoio, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

EMANUEL DOUGLAS EVANGELISTA DE MOURA**APOIO****FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA****PREGOEIRO****PONTUAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME****BRUNA CRISTINA PIRES BONIFÁCIO****JUSSARA DE FATIMA TONIAZZO****MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS****CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2018**

Decreto Legislativo Nº 114/2018

Sumula: Concede o Título de Cidadão Apiacaense AO Sr. EZEQUIEL ANGELO FONSECA, DEPUTADO FEDERAL, POR SEMPRE ESTAR ATUANDO EM NOSSO MUNICÍPIO, TRABALHANDO EM TODAS AS ÁREAS PARA MELHORAR O BEM ESTAR DE APIACÁS, E POR SER UM DEPUTADO MUNICIPALISTA, SEMPRE INVESTINDO NOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário Câmara Municipal, aprova o presente decreto legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, concedido Título de Cidadão Honorário Apiacaense, ao senhor Ezequiel Ângelo Fonseca, Deputado Federal, por sempre estar atuando em nosso município, trabalhando em todas as áreas para melhorar o bem estar de Apiacás, e por ser um Deputado municipalista, sempre investindo nos municípios através de emendas parlamentares.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 31, inciso XV, alínea "E", do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara municipal de Apiacás.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 31 de Agosto de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA

Presidente**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO 007/2018****RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato Nº. 007/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna pública a RATIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de 06/08/2018, edição n.º N° 3.036 pag. 4

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 006/2018 ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 007/2018. LEIA-SE

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO 008/2018****RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Contrato Nº. 008/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS torna pública a RATIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS de 27/08/2018, edição n.º N° 3.051 pag. 4

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 007/2018 ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº. 008/2018. LEIA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO EXTRATO DA ATA
REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO LICITATÓRIO: 017/18****PREGÃO PRESENCIAL: 006/18****ATA REGISTRO DE PREÇOS: 003/18**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

CONTRATADA: PAULO SERGIO DIAS POSTO - EPP – CNPJ: 09.136.878/0002-04

QUANTIDADE: 7.086,19 LT**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos)**VALOR TOTAL:** R\$ 32.950,78 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)**VALIDADE:** DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2019

Charles Finney Dalbem Barbosa

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO DE CONTRATO Nº
009/2018****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018**

Espécie: Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA IMPRESSA COM A IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADA: DELAZERI GRÁFICA – ME. - CNPJ nº 17.161.884/0001-69. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2018. CÓD. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001-33.90.30000000–Material consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, da Lei Municipal nº 679/2017. Cláudia - MT, 06 de Setembro de 2018. MARCIEL PEREIRA RICARTE – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/2018, de 06/09/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR REFORMA DA FACHADA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, CONFORME PROJETO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, visando atender as necessidades do Poder, em conformidade com as disposições contidas no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A abertura do certame está prevista para 24/09/2018 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min sito à Rua das Itaúbas, nº 72, centro, em Guarantã do Norte-MT, também no site: www.guarantadonorte.mt.leg.br.

Guarantã do Norte – MT, 06 de setembro de 2018.

Simone Streghe de Souza

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2018****PORTARIA Nº 018/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER férias à Servidora NEIDE SANTOS ADÃO que ocupa o Cargo de Serviços Gerais à partir de 1 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE, DANDO CIÊNCIA,**

São José do Rio Claro-MT, 31 de agosto de 2018

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018****Edital nº 1/2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor HELIO DA NAZARÉ, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada pela Portaria nº 32/2018,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Escrita, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.